



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO nº 1.924 de 09 DE JANEIRO DE 2018

“Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe sobre o Artigo 100, “a” da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º da Lei Municipal 1.035/2001.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam reconduzidos os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **CODEMA** de São João Batista do Glória, nomeados pelo Decreto nº 1.753/2016, conforme abaixo relacionados:

❖ **Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

TITULAR: João Batista dos Reis

SUPLENTE: Josué dos Reis

❖ **Representantes da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente**

TITULAR: Hugo Henrique Coelho Souza

SUPLENTE: Leandro Costa Garrossino

❖ **Representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura**

TITULAR: Alessandra Aparecida Tavares

SUPLENTE: Gleuberd de Oliveira Chaves

❖ **Representantes da Associação Rurais**

TITULAR: José de Oliveira Pinto

SUPLENTE: Wantuil Marques Rodrigues

❖ **Representantes da EMATER**

TITULAR: Ailton Cesar Costa

SUPLENTE: Silvania Vilela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em / /
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM / /

Nome / Cargo de Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

❖ Representantes do Instituto Cupinzeiro

TITULAR: Tatiana Borim de Simone

SUPLENTE: Leandro Simão do Prado

Representantes da Secretaria Municipal de Assistente Social

TITULAR: Fábio Ferreira Garcia

SUPLENTE: Vanessa de Fátima Santos

❖ Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Dúnia Silva Lemos

SUPLENTE: Maria das Graças de Paula

❖ Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TITULAR: Zeneide Batista Silva

SUPLENTE: Suziane da Silva Rosa Batista

❖ Representante do Rotary Clube

TITULAR: Nilton Gonçalves de Oliveira

SUPLENTE: Lucélia Aparecida Garcia

Artigo 2º - O exercício da função dos conselheiros reconduzidos por este Decreto não será remunerado e será considerado como serviço público relevante.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 09 de janeiro de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em ____/____/____

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM ____/____/____

Nome / Cargo de Nomeação